

## ***ASSEMBLEIA MUNICIPAL***

### **RENÚNCIA AO MANDATO**

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da A.M.A., que Diana Rita dos Santos Teodoro, em 08 de Julho de 2010, renunciou, nos termos do n.º 1 do Artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,  
António Ramos Preto

### **DESPACHO N.º 01/2010**

Considerando que pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foi aprovado o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) que integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro veio adaptar à administração local, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pelo diploma referido anteriormente, sendo que, e nos termos do seu Artigo 27.º, o pessoal afecto a tempo inteiro à assembleia municipal é avaliado pelo respectivo presidente, podendo esta competência ser delegada em outro elemento da mesa.

Deste modo, delego no 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, Senhor Luís Miguel Rodrigues Costa, a competência de proceder à avaliação de desempenho do pessoal afecto à Assembleia Municipal.

Amadora, 07 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal  
(António Ramos Preto, Dr.)

## ***CÂMARA MUNICIPAL***

### ***REUNIÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2010***

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **56.133.760,57 €**.

#### **COMUNICAÇÃO DE IMPEDIMENTO E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR GABRIEL DE OLIVEIRA.**

Encontrando-se impossibilitado de comparecer à Reunião Ordinária de Câmara, do próximo 1 de Setembro do corrente ano, solicito, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se proceda à minha substituição pelo Sr. Arq. Carlos Perry da Câmara.

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ACTRIZ MARIA DULCE.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento da actriz Maria Dulce.
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da cidade.
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **PROCESSO 64-OCP/59 (REQ. 94883/09) – REQUERENTE: ÁLVARO CARLOS PEREIRA CANEÇAS – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada por unanimidade,

1. A libertação da garantia bancária celebrada a 20 de Janeiro de 1967 emitida pelo Banco Burnay, S.A.R.L. (actual BPI), em nome de Carlos Duarte Caneças, no valor de 46.900\$00, actualmente no valor de 233,94 €.
2. Dar conhecimento deste facto ao Banco BPI e ao requerente Álvaro Carlos Pereira Caneças.

**PROCESSO 184-PL/97 (REQ. 10503/07) – REQUERENTE: JAIME CORGAS SALVADO E ANTÓNIO SARRICO DOS SANTOS – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

Emitir uma licença especial, pelo período de 6 (seis) meses, para a conclusão das obras de urbanização, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 1/00.

**CONCURSO PÚBLICO “EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA” – EMPREITADA N.º 23/10 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho proferido em 26 de Agosto de 2010, pela Senhora Vereadora Carla Tavares, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, através do qual aprovou a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como Coordenador de Segurança em Obra, conforme informação n.º 761, de 20.08.2010, do D.O.M./D.C.E..

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VIATURA PEUGEOT DE MATRÍCULA XS-84-24.**

Aprovada por unanimidade,

O Abate ao Património Móvel Municipal, da Viatura Peugeot com a Matricula XS-84-24, nos termos constantes na informação n.º 156914, de 04.08.2010, do G.G.P..

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VIATURA PIAGGIO PORTER DE MATRÍCULA 32-65-OQ.**

Aprovada, por unanimidade,

O Abate ao Património Móvel Municipal, da Viatura Piaggio Porter, com a Matrícula 32-65-OQ, nos termos constantes na informação n.º 156903, de 04.08.2010, do G.G.P..

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO.**

Aprovada, por unanimidade,

O Abate ao Património Móvel Municipal, do Equipamento Administrativo constante na informação n.º 156196, de 30.07.2010, do G.G.P..

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO DE XADREZ – 2009/2010.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta tipo de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Xadrez.

2. Atribuir à Federação Portuguesa de Xadrez, entidade organizadora do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez – época 2009/2010, uma verba no montante total de 5.000,00 €, para apoio à realização do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez – época 2009/2010 no Município da Amadora.

**PROJECTO ANIMAÇÃO DOS CENTROS DE DIA DO MUNICÍPIO “ANIMOCENTRO” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES.**

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba no montante total de 14.875,00 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Projecto de Animação nos Centros de Dia do Município – “Aninocentro”, nos termos constantes da informação n.º 249, de 02.08.2010, D.E.C./G.A.S., e com o objectivo de dar continuidade ao desenvolvimento de acções de dinamização nos Centros de Dia.

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE AUTOCARROS – APOIO DAS 2.ª VISITAS DE ESTUDO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO - ANO LECTIVO 2009/2010.**

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 15.238,82 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado na informação n.º 525/E, de 29.07.2010, do D.E.C., referente ao pagamento das 2.ª visitas de estudo efectuadas pelas Juntas de Freguesia no ano lectivo de 2009/2010.

**PROGRAMA “RECRIAR A VIDA” - ATELIERS OCUPACIONAIS, CURSOS TEÓRICOS E ACTIVIDADE FÍSICA - ANO LECTIVO 2010/2011.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Programa “Recriar a Vida”, para o ano lectivo de 2010/2011;

2. Atribuir a verba no montante total de 52.218,75 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Programa “Recriar a Vida”, nos termos constantes da informação n.º 252, de 04.08.2010, do D.E.G./G.A.S..

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 03/CT/10) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ASSIDUIDADE E ZELO.**

Aprovada, escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 304/2010, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão por vinte dias.

2. Suspender a supra mencionada pena de suspensão, pelo período de um ano, atento o disposto no Relatório Final.

**SOLARH - PROCESSO 4/10.**

Aprovada, por unanimidade,

A informação técnica n.º 228, de 12.08.2010, do D.A.U./D.R.P.H.P. e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, a realização de obras nas partes comuns do edifício sito na Rua Fonte dos Passarinhos, n.º 15, freguesia da Mina, Amadora.

**CONCURSO PÚBLICO “EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA” – EMPREITADA N.º 23/10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa “EGONMATER, Construções, S.A.”, no âmbito da empreitada de “Execução das obras para a realização do Festival Internacional de Banda Desenhada”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INTERVENÇÃO NO EDIFICADO NA AV. SANTOS MATTOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta contratual referente ao Concurso Público para a “Intervenção no Edificado da Avenida Santos Mattos, Amadora”.

## ***REUNIÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2010***

### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.091.621,99 €**.

#### **Exercício do Direito de Preferência**

Agosto/Setembro 2010

<b>Número do Requerimento na C.M.A.</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Custo de venda proposto pelo proprietário</b>	<b>Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)</b>	<b>Direito de Pronúncia da Câmara</b>
151356/10	T2	72.500,00€	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
152025/10	T4	250.000,00€	78.296,00€	Não exerce direito de preferência
62269/10	T2	56.000,00€	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
66036/10	T2	79.210,00€	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
154989/10	T1	133.500,00€	49.280,00€	Não exerce direito de preferência
66821/10	T0	64.000,00€	43.546,00€	Não exerce direito de preferência
154729/10	T2	101.000,00€	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
157808/10	T2	75.000,00€	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
72871/10	T3	123.000,00€	74.284,00€	Não exerce direito de preferência

<b>Número do Requerimento na C.M.A.</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Custo de venda proposto pelo proprietário</b>	<b>Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)</b>	<b>Direito de Pronúncia da Câmara</b>
72628/10	T2	40.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
71669/10	T2	25.000,00€	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
74173/10	T2	64.000,00€	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
74171/10	T3	94.000,00€	74.284,00 €	Não exerce direito de preferência
160229/10	T2	50.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
76671/10	T2	50.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
75977/10	T4	116.500,00 €	78.296,00 €	Não exerce direito de preferência

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **Julho 2010**, no valor de **1.177,04 €**.
- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **Julho 2010**, no valor de **8.519,26 €**.
- . Receita relativa a **Renovação e Segunda Via de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Julho 2010**, no valor de **44,68 €**.
- . Receita relativa a **Renovação de Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Julho 2010**, no valor de **8,91 €**.
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **Julho 2010**, no valor de **225,61 €**.

## PROTECÇÃO CIVIL

INFORMAÇÃO PROTECÇÃO CIVIL (CARTOGRAFIA)					
ENQUADRAMENTO TERRITORIAL		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_01	Enquadramento Territorial	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_02	Instalações Protecção Civil e Segurança	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
MEIO FÍSICO		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_03	Modelo Digital de Terreno	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_04	Carta Geológica	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_05	Declives	1:35:000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível
_06	Orientação Vertentes	1:35:000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível
_07	Bacia Hidrográficas	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_08	Temperatura Média do Ar	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_09	Precipitação (n.º de dias no ano)	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
POPULAÇÃO		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_10	População Residente e Densidade Populacional	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_11	População por Sector de Actividade	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_12	População com mais de 65 anos	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_13	População com menos de 14 anos	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_14	Bairros Degradados	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_15	Parque Escolar	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em elaboração
_16	Lares e centros de dias	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em elaboração
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ZONAS ESPECIAIS		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_17	Ocupação do Solo (Meio Biofísico)	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_18	Povoamentos Florestais	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_19	Áreas Protegidas	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
CARTOGRAFIA DE RISCO		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_20	Risco Sísmico	1:35 000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível
_21	Carta das Zonas Inundáveis	1:10 000	A4, A3, A2, A1, A0	SIG	Disponível
_22	Risco Incêndio Florestal	1:10 000	A4, A3, A2, A1, A0	SMPC - SIG	A finalizar
_23	Risco de Inundação Urbana	1:10 000	A4, A3, A2, A1, A0	FC-UL	Disponível
REDES DE ABASTECIMENTO		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_24	Água e Saneamento Básico	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em actualização
_25	Gás	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em actualização
_26	Electricidade	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em actualização
_27	Bombas de combustível	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_28	Antenas Vodafone	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
_29	Bocas de incêndio	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Disponível
EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO					
_30	Equipamentos de apoio	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em elaboração
_31	Locais de abrigo	1:12 500	A4, A3, A2, A1	SMPC - SIG	Em elaboração
PREVISOS, AVISOS E ALERTAS		Escala	Formatos	Fonte	Estado
_32	Estado do Tempo	1:35 000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível
_33	Avisos e Alertas	1:35 000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível
_34	Qualidade do Ar	1:35 000	A4, A3	SMPC - SIG	Disponível



<b>INFORMAÇÃO PROTECÇÃO CIVIL (DOCUMENTAÇÃO)</b>			
<b>ESTUDOS   RELATÓRIOS</b>		<b>Elaboração</b>	<b>Estado</b>
_01	Plano Municipal de Emergência	SMPC	Disponível
_02	Plano Operacional Municipal	SMPC	Em elaboração
_03	Plano Contingência para a Gripe A	GT	Disponível
_04	Planeamento de Emergência para o Risco Sísmico (Análise do Risco)	SMPC - SIG	Disponível
_05	Carta das Zonas Inundáveis	SIG	Disponível
_06	Risco de Inundação Urbana	FL-UL	Disponível
_07	Plano Contingência Ondas de Calor	SMPC	Disponível
_08	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	SMPC	A finalizar
<b>APRESENTAÇÕES "CLUBE PROTECÇÃO CIVIL"</b>		<b>Elaboração</b>	<b>Estado</b>
_09	Alterações Climáticas	SMPC	Disponível
_10	Espaço Urbano - Problemas e Soluções	SMPC	Disponível
_11	Exercício SOS TEMPORAL	SMPC	Disponível
_12	Exercício SOS SISMO	SMPC	Disponível
_13	Planeta em Perigo	SMPC	Disponível
_14	Riscos e Catástrofes	SMPC	Disponível
_15	Riscos Laboratório	SMPC	Disponível
_16	Riscos Tecnológicos	SMPC	Disponível
_17	Risco Sísmico na Amadora	SMPC	Disponível
_18	Zonas Inundáveis na Amadora	SMPC	Disponível
_19	Zonas de Risco	SMPC	Disponível
<b>APRESENTAÇÕES CONFERÊNCIAS   COLÓQUIOS   WORKSHOPS</b>		<b>Elaboração</b>	<b>Estado</b>
_20	Informação, Formação e Sensibilização - Clube Protecção Civil na Amadora	SMPC	Disponível
_21	Planeamento de Emergência para o Risco Sísmico (Análise do Risco)	SMPC	Disponível
_22	Carta das Zonas Inundáveis	SMPC	Disponível

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ANTIGO JOGADOR DE FUTEBOL JOSÉ AUGUSTO DA COSTA SÉNICA TORRES.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Um Voto de Pesar pela Morte de José Augusto da Costa Sénica Torres;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

## **MOÇÃO - VIDEOVIGILÂNCIA, SEGURANÇA PARA TODOS.**

Aprovada, por unanimidade,

- a) Manifestar o firme propósito de continuar a defender o sistema de videovigilância como um dos instrumentos, de crescente utilização, ao serviço das forças de segurança pública na prevenção da criminalidade;
- b) Encetar os procedimentos necessários para em conjunto com a PSP da Amadora ajustar a elaboração, faseada, do projecto de sistema de videovigilância para o concelho da Amadora;
- c) Remeter ao Conselho Municipal de Segurança a análise da proposta final, a remeter ao Ministério da Administração Interna;

**d)** Sensibilizar as entidades competentes para a fundamental importância deste meio na mitigação do sentimento de insegurança existente no concelho da Amadora, sem prejuízo, do indispensável e premente reforço de efectivos e meios da PSP da Amadora.

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada, a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia da República, a Sua Excelência o Sr. Ministro da Administração Interna, a Sua Excelência a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna, e a Sua excelência o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados e ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública.

## **DELIBERAÇÕES**

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

1. O Relatório Final do Júri.
2. A aquisição dos Serviços de Elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura ao Concorrente n.º 1 – Consórcio Externo: Vasco da Cunha – Estudos e Projectos (Lisboa) S.A. e TIS.pt, Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, Lda., pelo valor de 295.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/00.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Proceda à execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 2/00, em substituição do respectivo titular.
2. Notificar o titular do alvará de loteamento n.º 2/00 do teor da presente deliberação ao abrigo do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de 10 dias úteis para, querendo, apresentar pronúncia.

### **PROCESSO 113-PL/94 (ALVARÁ N.º 3/00) - REQUERENTE: ALFRAPARQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Em cumprimento dos princípios enunciados na proposta n.º 310/2010, a redução da garantia bancária n.º 976-02-0263484 emitida pelo Millennium BCP, em nome ALFRAPARQUE – Sociedade Imobiliária, S.A., no valor de 157.209,57 €, ficando retidos 80.477,54 €, para a conclusão das infra-estruturas correspondentes à Fase 2 do Alvará de loteamento n.º 3/00, e nos termos constantes da informação dos serviços do D.A.U., de 24-08-2010.

2. Dar conhecimento deste facto ao Millennium BCP e à requerente.

**PROCESSO 137-PL/96 (REQ. 157081/10) - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES J. ROSÁRIO E CASEIRO, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/01, relativo ao Lote 28, nos termos constantes da informação técnica dos serviços, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROCESSO 3-PL/96 (ALVARÁ 7/01) - REQUERENTE: MACONFER – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Negar provimento à reclamação da requerente Maconfer – Materiais de Construção Civil, Lda., atentos os fundamentos e pelas razões aduzidas no competente parecer jurídico do GAJ, quando a esta matéria, mantendo o acto de indeferimento do pedido de redução da garantia bancária, praticada em 29.06.2010.

2. Notificar a reclamante do teor da presente deliberação.

**PROCESSO 1073-PL/84 (REQ. 86759/09) - REQUERENTE: GLÓRIA MOTA DOS SANTOS ALVES DA COSTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

A discussão pública do presente pedido de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/97, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04 de Setembro, e nos termos constantes da informação dos serviços do D.A.U., de 09.09.2010.

### **IGREJA DA DIVINA MISERICÓRDIA DA PARÓQUIA DE ALFRAGIDE – APOIO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Participar na construção do Centro de Convívio Sénior, atribuindo para o efeito, um apoio no valor de 100.000,00 €, à Paróquia de Alfragide.
2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, E.M., NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., no âmbito da realização do levantamento funcional do Município.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 – 10.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 10.ª Modificação.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 - ANOS SEGUINTE – 10.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 9.ª Modificação, relativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.ª Modificação respeitante ao Plano de Actividades Municipais – Anos Seguintes.

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 – 1.ª REVISÃO (11.ª MODIFICAÇÃO).**

Aprovada, por maioria,

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na Revisão Orçamental do Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e PAM (Plano de Actividades Municipais).

### **PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A FUNDAÇÃO BENFICA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PROMOTORES DA AMADORA SAUDÁVEL NO ÂMBITO DO PROJECTO “HEALTHY AND WEALTHY TOGETHER – DEVELOPING COMMON EUROPEAN MODULES ON MIGRANTS HEALT AND POVERTY” – GRUPO DE SUPORTE LOCAL.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora, a Fundação Benfica e a Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável, no âmbito do Projecto Healthy and Wealthy Together – Developing cammon european modules on migrants and poverty – Grupo de Suporte Local.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTE O MUNICÍPIO DA AMADORA, O HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO DA FONSECA E A NESTLÉ PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA POPE – PROGRAMA DA OBESIDADE PEDIÁTRICA NA ESCOLA.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora, o Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca e a Nestlé Portugal, no âmbito do Programa POPE – Programa da Obesidade Pediátrica na Escola.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA – VERBA PARA O ANO LECTIVO 2010/11.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A atribuição da verba no montante global de 115.230,64 €, sendo que 31.328,00 €, se destinam ao apoio à realização de festas escolares, 17.387,04 € destinam-se ao apoio para aquisição de equipamento ligeiro, 33.755,92 € destinam-se à manutenção de equipamentos, 18.013,60 € destinam-se

ao apoio à realização de visitas de estudo e os restantes 14.746,08 € destinam-se à manutenção do material informático e respectivos consumíveis, para as Escolas do 1.º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros da Informação n.º 26/DV, de 30.08.2010, do DEDES.

2. A presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	NIB	Nº CONTR.	Nº AUL.	Manutenção de Equipamentos			Promoção de Actividades		TOTAL
				EQP. LIGERO	MANUT. EQP.	MATERIAL INFORM.	FERRAS	VISITAS DE ESTUDO	
Alameda	0035 0085 0003 7086 4311 3	600 067 416	696	1.545,12 €	2.999,76 €	1.294,56 €	2.784,00 €	1.600,80 €	10.224,34 €
Alameda Garrett	0035 0277 0000 0404 0306 7	600 070 204	642	1.425,24 €	2.767,02 €	1.194,72 €	2.568,00 €	1.476,60 €	9.430,98 €
Cardoso Lopes	0035 0085 0003 9705 9306 8	600 078 655	589	1.307,58 €	2.538,59 €	1.095,54 €	2.356,00 €	1.354,70 €	8.652,41 €
D. Francisco M. Melo	0035 0085 0000 8500 5321 0	600 079 414	645	1.431,90 €	2.779,95 €	1.288,98 €	2.580,00 €	1.483,50 €	9.564,33 €
Fede D'Órey da Cunha	0035 0277 0000 4126 4308 9	600 080 021	1214	2.695,08 €	5.230,34 €	2.258,04 €	4.856,00 €	2.792,30 €	17.833,64 €
Dr. Azevedo Neves	0035 0221 0000 0687 0307 5	600 074 307	515	1.143,30 €	2.219,45 €	957,90 €	2.060,00 €	1.384,50 €	7.546,35 €
José Cardoso Freitas	0035 0221 0000 0687 0307 5	600 074 307	847	1.880,34 €	3.650,57 €	1.575,42 €	3.388,00 €	1.948,10 €	12.442,43 €
Mães D'Água	0035 0085 0004 4806 2303 7	600 018 768	381	845,82 €	1.642,31 €	797,94 €	1.524,00 €	876,30 €	5.486,37 €
Miguel Torço	0035 0085 0007 4239 3307 1	600 079 945	663	1.471,86 €	2.857,53 €	1.233,18 €	2.650,00 €	1.524,90 €	9.739,47 €
Troço Gomes	0035 0679 0000 0462 4313 0	600 074 340	695	1.542,90 €	2.995,45 €	1.292,70 €	2.780,00 €	1.598,50 €	10.209,55 €
Sophia de Melo Rezende Andriam	0035 0679 0000 7081 9305 2	600 079 902	945	2.097,90 €	4.072,95 €	1.757,70 €	3.780,00 €	2.173,50 €	13.882,05 €
<b>TOTAL</b>			<b>7832</b>	<b>17.387,04 €</b>	<b>33.755,92 €</b>	<b>14.746,08 €</b>	<b>31.325,00 €</b>	<b>18.013,40 €</b>	<b>115.230,44 €</b>

Nota: Nos Agrupamentos de Escolas Mães D'Água e D. Francisco Manuel de Melo, foram consideradas 4 salas de JI Folgadoira e JI Venciosa, respectivamente, para subsídio Material informático. Para os restantes subsídios foram consideradas 2 salas.

## LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE 65+ - PROJECTO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO “O VIGILANTE”.

Aprovada, por unanimidade,

O Projecto “Linha Municipal de Saúde 65 +”, assim como a minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Autarquia da Amadora e a Associação Humanitária sem fins lucrativos “O Vigilante”.

## CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.

Aprovada, por unanimidade,

A representação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDES/DIE), nos termos constantes do quadro da informação n.º 579/E, 31.08.2010, do DEDES/DIE.

Designação	Conselho Geral de Escolas				
	Representantes			Suplentes	
Ag. Alfornelos	Liliana Moura	Marisa Durão	Carmo Relvas	Francisco Fonseca	Rosário Cruz
Ag. Almeida Garrett	Carmo Relvas	Ana Arraiolos	Manuela Nogueira	Ana Dinis	Carmelina Nogueira
Ag. Cardoso Lopes	Teresa André	Manuela Martins	Francisco Fonseca	Manuela Nogueira	Alda Santos
Ag. Damaia	Clara Figueiredo	Ana Dinis	Liliana Moura	Manuela Martins	Conceição Bernardo
Ag. Dr. Azevedo Neves	Clara Figueiredo	Ana Arraiolos	Carmo Relvas	Teresa André	Conceição Bernardo
Ag. D. Francisco M. Melo	Teresa André	Manuela Martins	Liliana Moura	Francisco Fonseca	Albertina Bastos
Ag. José Cardoso Pires	Marisa Durão	Clara Figueiredo	Liliana Moura	Manuela Nogueira	Alda Santos
Ag. Miguel Torga	Marisa Durão	Clara Figueiredo	Teresa André	Ana Arraiolos	Alda Santos
Ag. Mães D'Água	Marisa Durão	Carmo Relvas	Manuela Nogueira	Francisco Fonseca	Carmelina Nogueira
Ag. Roque Gameiro	Ana Arraiolos	Manuela Nogueira	Manuela Martins	Teresa André	Rosário Teixeira
Ag. Sophia M. Breyner	Liliana Moura	Ana Arraiolos	Ana Dinis	Manuela Martins	Rosário Cruz
Escola Sec. Amadora	Ana Arraiolos	Manuela Martins	-----	Liliana Moura	Carmelina Nogueira
Escola Sec Seomara C.Primo	Teresa André	Manuela Martins	Ana Dinis	Liliana Moura	Albertina Bastos
Escola Sec. D. João V	Carmo Relvas	Francisco Fonseca	Ana Arraiolos	Ana Dinis	Conceição Bernardo
Escola Sec. Fernando Namora	Liliana Moura	Clara Figueiredo	Teresa André	Ana Arraiolos	Rosário Teixeira

**PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ANO LECTIVO DE 2010/2011 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba no montante global de 82.460,00 €, para as entidades Parceiras no Programa “Aprender & Brincar”, de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 09/AF, de 03.09.2010, do DEDS/DAF – 1.ª Tranche.
2. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

Descentralizar para:	€ 28,00 / cr de JI x 5 meses Set/Out/Nov/Dez e Jan de 2011	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI do Alto do Moinho (19)</li> <li>• JI do Cerrado da Bica (60)</li> <li>• EB1/JI Quinta Grande (39)</li> <li>• EB1/JI Alfragide (13)</li> </ul>	284 (39.760,00 €)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI de S. Brás (70)</li> <li>• EB1/JI Vasco M. Rebolo (34)</li> <li>• EB1/JI Á-da-Beja (43)</li> <li>• EB1/JI Aprígio Gomes (6)</li> </ul>	
Associação Cultura e Desporto da Brandoa "ABCD"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI da Brandoa (18)</li> <li>• EB1/JI Sacadura Cabral (40)</li> <li>• JI da Brandoa (57)</li> </ul>	115 (16.100,00 €)
Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Santos Matos (20)</li> <li>• EB1/JI Raquel Gameiro (8)</li> <li>• EB1/JI Casal da Mira (24)</li> <li>• EB1/JI Orlando Gonçalves (17)</li> <li>• EB1/JI José Garcês (54)</li> </ul>	123 (17.220,00€ )
Associação "Os Amigos da Damaia"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI da Damaia (37)</li> </ul>	37 (5.180,00 €)
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI Terra dos Arcos (24)</li> <li>• JI da Falagueira * novo s/dados</li> </ul>	24 (3.360,00 €)
Associação "Moinho da Juventude"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Cova da Moura (6)</li> </ul>	6 (840,00 €)

Os dados constantes no quadro foram fornecidos pelas Entidades Gestoras e referem-se à última tranche do ano lectivo 2010/2011.

**PROGRAMA "DE ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR" - ANO LECTIVO DE 2010/2011 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2010-2011 – 1.ª tranche – no valor global de 374.334,70 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 581/E, de 30.08.2010, do DEDS/DIE.

2. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à aprovação da Alteração Orçamental de dia 15 de Setembro de 2010.

Actividade Física e Desportiva - 1º Trimestre								
Parceiro	Nº Alunos (Mar 10)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta 3º T	ACERTO	A RECEBER
AAA	5249	20,00	4,10	104.980,00 €	21.520,90 €	2	34,00 €	126.466,90 €

Educação Pela Arte - 1º Trimestre								
Parceiro	Nº Alunos (Mar 10)	VALOR ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material		ACERTO	A RECEBER
Movimento Educação Pela Arte	2516	20,00	4,10	50.320,00 €	10.315,60 €	13	221,00 €	60.414,60 €



Ensino da Música - 1º Trimestre								
Parceiro	Nº Alunos (Mar 10)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material		ACERTO	A RECEBER
SFRAA	949	20,00	4,10	18.980,00 €	3.890,90 €	110	1.870,00 €	21.000,90 €
SFCIA	939	20,00	4,10	18.780,00 €	3.849,90 €	36	612,00 €	22.017,90 €
Clave Sol	845	20,00	4,10	16.900,00 €	3.464,50 €	126	2.142,00 €	18.222,50 €

Outras Actividades - 1º Trimestre								
Parceiro	Nº Alunos (Mar 10)	Valor Aluno	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material		ACERTO	A RECEBER
Misericórdia	1400	20,00	4,10	28.000,00 €	5.740,00 €	0	0,00 €	33.740,00 €
CEBESA	829	20,00	4,10	16.580,00 €	3.398,90 €	0	0,00 €	19.978,90 €
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	206	20,00	4,10	4.120,00 €	844,60 €	6	102,00 €	4.862,60 €
Ass. Pais EB1 Venteira	269	20,00	4,10	5.380,00 €	1.102,90 €	0	0,00 €	6.482,90 €
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	117	20,00	4,10	2.340,00 €	479,70 €	0	0,00 €	2.819,70 €
ABCD	584	20,00	4,10	11.680,00 €	2.394,40 €	3	51,00 €	14.023,40 €
SFRAA	273	20,00	4,10	5.460,00 €	1.119,30 €	0	0,00 €	6.579,30 €
Ass. Moinho da Juventude	133	20,00	4,10	2.660,00 €	545,30 €	0	0,00 €	3.205,30 €
Casa Popular Damaia	428	20,00	4,10	8.560,00 €	1.754,80 €	0	0,00 €	10.314,80 €
Junta Freg. Buraca	272	20,00	4,10	5.440,00 €	1.115,20 €	4	68,00 €	6.487,20 €
Junta Freg. S. Brás	199	20,00	4,10	3.980,00 €	815,90 €	0	0,00 €	4.795,90 €
Junta Freg. Reboleira	195	20,00	4,10	3.900,00 €	799,50 €	0	0,00 €	4.699,50 €
Junta Freg. Damaia	150	20,00	4,10	3.000,00 €	615,00 €	4	68,00 €	3.547,00 €
Junta Freg. Falagueira	194	20,00	4,10	3.880,00 €	795,40 €	0	0,00 €	4.675,40 €

As verbas a descentralizar encontram-se previstas em PA/2010:

Entidade	Total a transferir	PA 2010	Rubrica orçamental
Juntas de Freguesia	€ 24 205,00	2.1.2 2301 2007 A1	0501/04050102
Associações	€ 350 129,70	2.1.2 2301 2007 A1	0501/040701

## PROJECTO “ESCOLA EM FÉRIAS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA DAMAIA E SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 990,00 €, para os Agrupamentos de Escolas, nos termos constantes do quadro da informação n.º 545/E, de 03.08.2010, do D.E.C., e no âmbito do Projecto “Escola em Férias”.

Agrupamentos	1 a 14 De Julho Nº de jovens	15 A 28 de Julho Nº de jovens	Valor a descentralizar
Damaia	9	13	660€
Sophia de Mello Breyner Andresen	11	—	330€
			990€

## **PROJECTO “ADRENALINAS” – PROPOSTA DE ACTIVIDADE DE ENCERRAMENTO DAS FÉRIAS DE VERÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização da proposta de Actividade de Encerramento das Férias de Verão – Projecto Adrenalinas.

2. Atribuir um apoio financeiro, no valor global de 4.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, enquanto entidade responsável pelas actividades a desenvolver no âmbito do Encerramento das Férias de Verão – Projecto Adrenalinas, nos termos da informação n.º 235/GAS, de 16.07.2010, do D.E.C./G.A.S..

<b>Instituição</b>	<b>NIF</b>	<b>Valor Total</b>
SCMA	501938206	4 000 €
	<b>TOTAL</b>	<b>4 000 €</b>

## **COMEMORAÇÕES DO MÊS DO IDOSO – 2010.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização das Comemorações do Mês do Idoso – 2010, assim como os recursos necessários à realização da iniciativa, a ceder pelos serviços da Autarquia, constantes da informação n.º 254, de 05.08.2010, do G.A.S..

2. A transferência de verba no montante total de 14.950,00 €, para a URPIA União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, entidade que ficará responsável pela gestão financeira das comemorações.

## **UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANO LECTIVO 2009/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLAS.**

Aprovada, por maioria,

A transferência de verba, no montante total de 1.357,50 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 3513/E, de 26.07.2010, do D.E.C., e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da Amadora, no 3.º período do ano lectivo em curso.

<b>Quadro 1 – Pagamento às escolas pela utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes</b>						
<b>TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO</b>						
	Desporto Feminino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor / hora de referência	17,50€	22,50€	17,50 €	22,50 €	17,50€	22,50€
Custo do clube	10,00€	10,00€	12,50 €	17,50 €	15,00€	20,00€
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50€
<b>HORAS DE UTILIZAÇÃO -</b>						
<b>EB 2,3 ALFORNELOS</b>			Janeiro a Março de 2010			
U. D. ALFORNELOS						111
<b>EB 2,3 ROQUE GAMEIRO</b>						
C. B. E. S. AMADORA	13					
<b>EB 2,3 MIGUEL TORGA</b>			Janeiro a Março de 2010			
C. ATLÉTICO S. BRÁS					25	26
<b>EB 2,3 PEDRO O.CUNHA</b>			Janeiro a Março de 2010			
A. C. M. JUVENTUDE			53			
<b>SEC. FERNANDO NAMORA</b>						
<b>SEC. MÃES DE ÁGUA</b>			Janeiro a Março de 2010			
UD ALFORNELOS						16
<b>SEC. SEOMARA C. PRIMO</b>			Janeiro a Abril de 2010			
CIBA	54					
C. R. BAIRRO JANEIRO			26			
SPORTING R. DAMAIA						6
<b>VALOR A PAGAR</b>						
	EB 2,3 ALFORNELOS					277,50 €
	EB 2,3 ROQUE GAMEIRO					97,50 €
	EB 2,3 MIGUEL TORGA					127,50 €
	EB 2,3 PEDRO O.CUNHA					265,00 €
	SEC. MÃES DE ÁGUA					40,00 €
	SEC. FERNANDO NAMORA					0,00 €
	SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO					550,00 €
	<b>TOTAL</b>					<b>1.357,50 €</b>

**CRECHES DA BRANDOA, FALAGUEIRA E VENTEIRA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA A IPSS GESTORAS.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba para as IPSS gestoras dos equipamentos Municipais, no montante mensal de 44.690,70 €, por 5 meses, perfazendo um valor global de 223.453,50 €, nos termos da informação n.º 10/AF, de 06.09.2010, do D.E.D.S./D.A.F..

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012 NA ZONA CENTRO” – EMPREITADA N.º 11/10 – RECTIFICAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS.**

Aprovada, por unanimidade,

A alteração a redacção do n.º 1.11. do Caderno de Encargos nos termos propostos na informação n.º 791/2010, de 06.09.2010, D.O.M./D.A.I.P..

## **REGULAMENTO DE INSÍGNIAS E MEDALHAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO AO ARTIGO 26.º.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Suprimir o ponto 1 do Artigo Vigésimo Sexto, bem como alterar a redacção do ponto 3, passando o artigo a ter a seguinte redacção:

“Artigo Vigésimo Sexto  
(Alterações e Entrada em Vigor)

1 – Todas as alterações ao presente Regulamento terão de ser aprovadas por maioria dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções.

2 – O presente Regulamento entra em vigor na data de publicação em Boletim Municipal.”

2. Que nos termos do referido artigo a presente alteração seja submetida a ratificação pela Assembleia Municipal.

## **MEDALHAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA.**

Aprovada, por unanimidade,

A Comissão Técnica para avaliação do processo de atribuição de medalhas municipais, nos termos da informação, seja integrada por:

- Dr. Luís Vargas, Director do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural;
- Dra. Vanda Santos, Chefe da Divisão de Intervenção Cultural;
- Dra. Paula Maçaneiro, Chefe do Gabinete da Imprensa e Relações Públicas.

## **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, DE RECINTOS ITINERANTES E RECINTOS IMPROVISADOS.**

Aprovada, por unanimidade,

O Projecto de Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, de Recintos Itinerantes e de Recintos Improvisados, submetendo-se posteriormente este documento apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que, a após o esgotamento deste período, deverá o citado Projecto de Regulamento ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com o

disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro.

## **DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL DA AMADORA.**

Reprovada

Constituir um grupo de trabalho, coordenado pelo senhor Presidente da Câmara, com o objectivo de:

1. Preparar e celebrar um protocolo com instituições universitárias, no sentido de ser elaborada uma “Historia da Cidade da Amadora”, com a participação das personalidades que na Amadora tem estudado e escrito sobre o assunto;
2. Instituir um Prémio Municipal destinado a monografias que tenham por objecto o património histórico e cultural da Amadora;
3. Criar um programa de actividades centrado em questões relativas à história da cidade, destinado aos estabelecimentos do ensino básico e secundário, a ser concretizado, pelos agrupamentos escolares do Concelho em colaboração com os respectivos professores de História, já durante o ano lectivo de 2010/2011;
4. Criar um Concurso destinado aos diferentes escalões etários dos alunos desses estabelecimentos de ensino, premiando trabalhos escolares ou extra-curriculares sobre a cidade da Amadora, nas modalidades de texto e desenho/pintura;
5. Lançar um concurso de ideias no sentido de permitir a população e comunidade escolar da Amadora, a participação e envolvimento na divulgação da História do Concelho.

## ***REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010***

### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.813.933,48 €**.

Exercício do Direito de Preferência

Agosto/Setembro 2010

Número do requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
77723/10	T2	154.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
77241/10	T3	145.000,00 €	74.284,00 €	Não exerce direito de preferência
77240/10	T2	109.900,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
77724/10	T2	82.500,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
74519/10	T1	58.500,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
78127/10	T1	166.500,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
158684/10	T3	220.000,00 €	74.284,00 €	Não exerce direito de preferência
164688/10	Garagem	250.000,00 €		Não exerce direito de preferência
80190/10	T2	60.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
79888/10	T1	61.000,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
80227/10	T1	42.000,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
80984/10	T2	68.236,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
82874/10	T2	65.300,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência

. Receita relativa a **Averbamento de Licenças de Publicidade**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **5,55 €**.

- . Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **87,71 €**.
  
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **17.588,99 €**.
  
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação, Plantas e Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **1.184,08 €**.
  
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação, Plantas e Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **1.951,47 €**.
  
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **510,38 €**.
  
- . Receita relativa a, **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **4.367,89 €**.
  
- . Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **10.420,13 €**.
  
- . Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **3.833,35 €**.
  
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **8.119,33 €**.
  
- . Receita relativa a **Averbamentos em Licenças de Táxi**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **89,79 €**.
  
- . Receita relativa a **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **Agosto 2010** (n.ºs **39,40 e 43**).
  
- . Receita relativa a **Licenças de Construção**, referente ao mês de **Agosto 2010** (n.ºs **38, 41 e 42**).
  
- . Receita relativa a **Licenças para Estabelecimentos de Comércio**, referente ao mês de **Agosto 2010** (n.º **49**).

. Receita relativa a **Licenças para Restauração e Bebidas**, referente ao mês de **Agosto 2010** (n. os 51 e 52).

. Receita relativa a **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **Agosto 2010** (n. os 43, 50 e 53).

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **769,27 €**.

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **443,01 €**.

. Receita relativa a **Renovações e Segundas Vias de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **44,68 €**.

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **79,50 €**.

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **3.449,66 €**.

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública Abusiva/Com Agravamento**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **72,82 €**.

. Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **5,55 €**.

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvarás de Sepultura**, referente ao mês de **Agosto 2010**, no valor de **5,55 €**.

## **DELIBERAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO ONDE SE SITUA O ACTUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA, NA AMADORA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO A CELEBRAR.**

Aprovada, por unanimidade,

As condições gerais do negócio a celebrar cuja forma há-de ser a escritura pública cuja redacção final será da responsabilidade do Senhor Notário Privativo do Município da Amadora, referente ao Concurso



Público para a “Constituição de Direito de Superfície sobre o Terreno onde se situa o Actual Mercado dos Moinhos da Funcheira, na Amadora”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE CARPINTARIA” – PROC. N.º 4/10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do contrato a celebrar com a empresa EGONMATER – Construção, S.A., relativa à empreitada denominada por “Construção, S.A., relativa à empreitada denominada por “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Carpintaria”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “POLIDESPORTIVO DA COVA DA MOURA – SUPERFÍCIE TENSADA” – PROC. 55/10 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Polidesportivo da Cova da Moura – Superfície tensada”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 321.039,10 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 809, de 22.09.2010, D.O.M./D.A.I.P..

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69., as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 809, de 22.09.2010, D.O.M./D.A.I.P..

- Aprovar a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – APOIO NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES DA PROTECÇÃO CIVIL.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O pagamento, em duodécimos, da verba anual correspondente a 757.493,50 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora.

2. O corrente ano, o pagamento dos últimos três duodécimos de acordo com o subsídio acima referido.

### **I FEIRA D' ARTE CONTEMPORÂNEA DA AMADORA 2010.**

Aprovada, por unanimidade

A realização da *I Feira d' Arte Contemporânea da Amadora 2010*, nos termos constantes da informação n.º 399/C, de 16.09.2010, do D.E.D.S./D.I.C..

### **21.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD' 2010 – PROGRAMA, ORÇAMENTO, FUNDO DE MANEIO E TROFÉU ZÉ PACÓVIO E GRILINHO HONRA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O Programa e Orçamento do 21.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2010, e constante da informação n.º 155/BD, de 20.09.2010, do D.E.D.S./D.I.C..

2. Aceitar a doação proposta pelo autor Richard Câmara, constituída por um desenho original que será a imagem global do 21.º Amadora BD 2010 e respectivos direitos de utilização, no valor estimado de 2.300,00 €.

3. A atribuição do **Troféu Zé Pacóvio e Grilinho Honra** ao escritor e humorista António Gomes de Almeida, um dos mais destacados autores nacionais da banda desenhada portuguesa.

4. Constituir um Fundo Extraordinário, com as características dos Fundos Permanentes no montante global de 2.900,00 €, para a resolução de emergências no âmbito do aludido evento.

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

a) Conceder à entidade adjudicatária um prazo adicional para a apresentação do documento de habilitação a que alude a alínea d) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, respeitante à sociedade VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJECTOS (LISBOA), S.A., fixando-se o dia 15 de Outubro de 2010 como a data limite para a apresentação do mencionado documento;

b) A minuta contratual referente ao “Concurso Público Internacional para a Aquisição dos Serviços de Elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura”.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A CITE INTERNATIONALE DE LA BANDE DESINÉE ET DE L'IMAGE, ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E O CENTRO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO INSTITUTO CAMÕES DA UNIVERSIDADE DE POITIERS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE OBRAS PARA A EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de acordo de parceria a celebrar entre o Município da Amadora, a Cite Internationale de la Bande Desinée et de l'Image, estabelecimento público de cooperação cultural e o Centro de Língua Portuguesa do Instituto Camões da Universidade de Poitiers.

**DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 18/P/2010**

Por meu Despacho n.º 2/P/2010 de 15 de Fevereiro, foi constituído o Conselho Coordenador de Avaliação, que nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aplicável à avaliação do desempenho de 2010, com as adaptações aos serviços da administração autárquica, constantes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Verifica-se, contudo, que, por lapso, não ficou a constar do referido Despacho n.º 2/P/2010 a menção de que António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal, integra o mencionado Conselho Coordenador de Avaliação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro.

Nestes termos, e em aditamento ao Despacho n.º 2/P/2010, rectifica-se o supracitado despacho, **passando a fazer parte do Conselho Coordenador de Avaliação, António Ramos Preto**, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2010.

Amadora, 3 de Setembro de 2010.

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## DESPACHO N.º 19/P/2010

### Considerando:

a) O teor das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora de, respectivamente, 22 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2010, tomadas ao abrigo do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

b) Ser necessário manter o regular funcionamento e a coordenação das subunidades orgânicas já existentes e que devem manter-se e as que importa desde já criar;

c) As competências cometidas ao Presidente da Câmara pelo n.º 5. do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

São mantidos, e ou criados os seguintes serviços ou subunidades orgânicas, na orgânica aprovada pelas deliberações mencionadas em a) supra:

1. O Serviço **Municipal de Protecção Civil (SMPC)**, com o enquadramento institucional e operacional, organização e competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro;

2. A **Secção de Atendimento e a Secção Administrativa e Notariado**, ambas da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, do Departamento de Administração Geral, com as competências, designada e respectivamente previstas, nas alíneas k) a o) do n.º 3. e n.º 4., ambos do artigo 13.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

3. A **Secção de Remunerações**, na Divisão de Remunerações e Cadastro, do Departamento de Administração Geral, com as competências previstas designadamente, nas alíneas a), c), h), j) a r) e t), do n.º 7, do artigo 13.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

4. O **Gabinete de Apoio à Gestão**, no Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, com as competências previstas no n.º 7., do artigo 16.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

5. A **Secção de Contabilidade** e a **Tesouraria Municipal**, na Divisão de Administração Financeira, do Departamento Financeiro, com as competências previstas, designada e respectivamente, nas alíneas a) a f) do n.º 3. e no n.º 4., ambos do artigo 17.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

6. A **Secção de Compras**, na Divisão de Aprovisionamento, do Departamento Financeiro, com as competências previstas na alínea c), do n.º 5., do artigo 17.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

**7. O Gabinete de Formação e Investigação**, no Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, com as competências previstas no n.º 3, do artigo 19.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

**8.** Sempre que às unidades flexíveis estejam cometidas competências para as quais não exista subunidade orgânica formalmente constituída, estas são exercidas pela referida unidade orgânica, de acordo com as orientações do dirigente com competência na matéria.

**9.** Publique-se, nos termos e para os efeitos previstos no 6., do artigo 10.º, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Amadora, 12 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara

Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 06/GAVCT/2010**

**1.** Considerando que a figura da Delegação de Poderes constitui um instrumento de Desconcentração Administrativa, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos;

**2.** Considerando ainda que a Administração Pública deverá ser estruturada e pautar a sua actividade em obediência ao Principio de Desburocratização e da Eficiência, previsto no artigo 10.º do C.P.A., com o objectivo de se alcançar a celeridade, economia e eficiência das suas decisões, assegurando-se por esta via uma gestão adequada aos princípios gerais do procedimento administrativo, sem colidir com a efectiva garantia dos direitos e interesses dos administrativos/particulares;

**3.** Por outro lado, e tendo em conta que a adopção desta metodologia possibilita ao Delegante ser aliviado da carga de trabalho que sobre si impende, relacionada com o cumprimento de actos meramente instrutórios e instrumentais que podem ser praticados pelo pessoal dirigente, libertando-o para a execução de tarefas mais relevantes no âmbito das matérias essenciais, cujos pelouros lhe estão atribuídos;

Nestes termos, e ao abrigo da autorização concedida pelo despacho n.º 28/P/2009 do Senhor Presidente da Câmara, e bem assim, do estabelecido nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento

Administrativo e do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2, da Lei das Autarquias Locais, na sua actual redacção, delego no Senhor Director de Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, com autorização para subdelegar, as competências seguintes:

1. Assinar, visar ou encaminhar o expediente diário da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a ministérios, secretarias de estado e direcções-gerais, atinente à prossecução das atribuições no âmbito do DEDS – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural em matéria de Acção Social, Apoio à Família, Desporto, Educação e Juventude;
2. Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área da Acção da Social, Apoio à Família, Desporto, Educação, Juventude, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito;
3. Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transporte e maquinarias municipais.

Ratifico todos os actos entretanto praticados pelo delegado nas matérias agora delegadas.

Publique-se ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 37.º do C.P.A.

Amadora, 16 de Setembro de 2010

A Vereadora

Carla Tavares

### **DESPACHO N.º 02/GVAM/2010**

A delegação de competências é um instrumento de simplificação e agilização dos procedimentos administrativos.

Este mecanismo permite encurtar circuitos, responsabilizar e motivar os intervenientes nos processos, conferindo-lhes um papel mais activo e apenas levar à decisão dos responsáveis de topo as decisões mais importantes.

Nestes termos, e ao abrigo da autorização concedida pelo despacho n.º 28/P/2009 do Senhor Presidente da Câmara e bem assim, do estabelecido nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2, da Lei das Autarquias Locais, subdelego, no Senhor Director de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Dr. Luís Vargas, as competências seguintes:

- 1) Assinar, visar ou encaminhar o expediente da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a ministérios secretarias de estado e direcções-gerais, atinente à prossecução das atribuições no âmbito do DEDES em matéria da intervenção cultural;
- 2) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área da intervenção cultural, ou seja a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito.
- 3) Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transportes e maquinarias municipais.

Ratifico todos os actos praticados pela mesma até à presente data.

Amadora, 16 de Setembro de 2010

O Vereador  
António Moreira

### **DESPACHO N.º 1/GVGO/2010**

O efectivo de recursos humanos traduzidos no agora designado mapa de pessoal da autarquia, tem ao longo dos anos vindo a crescer, naturalmente, por forma a fazer face às crescentes atribuições e competências descentralizadas para as autarquias locais, de que o Município da Amadora não constitui excepção, bem pelo contrário. Veja-se o caso recente da descentralização para este município, das competências do Ministério da Educação em matéria de pessoal não docente.

A existência das organizações administrativas, *maxime*, os municípios, justifica-se pela necessidade de dar resposta aos problemas das populações, nos mais variados aspectos que reveste a vida em comunidade.

A regra é a de que as organizações se devem estruturar para que a resposta aos referidos problemas, no sentido lato da expressão, se faça de modo célere, segundo critérios de eficiência (melhor utilização dos recursos disponíveis) e eficácia (alcance dos objectivos através dos recursos disponíveis).

Neste momento a estrutura organizacional que se refere à gestão do Departamento de Administração Urbanística carece de rearranjo, no sentido de aproximar-se dos níveis de eficácia e eficiência exigidos.

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais foi criada a Divisão de Planeamento Urbanístico do Departamento de Administração Urbanística, que foi incumbida nas funções de, entre outras, superintender a elaboração dos planos de ordenamento do território, dar parecer e definir parâmetros urbanísticos dos loteamentos de promoção privada e de outras entidades em terrenos cuja ocupação ainda não tenha sido objecto de regulamentação e definir os índices urbanísticos e as zonas de equipamento necessários à recuperação das áreas clandestinas ainda não abrangidas por planos.

Torna-se necessário estabelecer a coordenação da respectiva divisão, sendo que a coordenação não é mais do que o processo de integração das diferentes actividades desenvolvidas em cada unidade orgânica ou serviço da organização, de forma a atingir os resultados organizacionais pretendidos. Sem esta integração, perder-se-ia o sentido da organização como um todo.

Assim, no que concerne à área do Planeamento Urbanístico do Departamento de Administração Urbanística, atribui-se a sua coordenação à Sra. Arq. **Maria Gabriela da Cunha Brito Leal**, Técnica Superior, no qual subdelego, ao abrigo das devidas autorizações superiores, as seguintes competências:

- a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a ministérios, secretarias de estado e direcções-gerais;
- b) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- c) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área da Repartição de Pessoal, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito.

Amadora, 17 de Setembro de 2010

Gabriel de Oliveira, Eng.º

Vereador

### **DESPACHO N.º 2/GVGO/2010**

O efectivo de recursos humanos traduzidos no agora designado mapa de pessoal da autarquia, tem ao longo dos anos vindo a crescer, naturalmente, por forma a fazer face às crescentes atribuições e competências descentralizadas para as autarquias locais, de que o Município da Amadora não constitui



excepção, bem pelo contrário. Veja-se o caso recente da descentralização para este município, das competências do Ministério da Educação em matéria de pessoal não docente.

A existência das organizações administrativas, *maxime*, os municípios, justifica-se pela necessidade de dar resposta aos problemas das populações, nos mais variados aspectos que reveste a vida em comunidade.

A regra é a de que as organizações se devem estruturar para que a resposta aos referidos problemas, no sentido lato da expressão, se faça de modo célere, segundo critérios de eficiência (melhor utilização dos recursos disponíveis) e eficácia (alcance dos objectivos através dos recursos disponíveis).

Neste momento a estrutura organizacional que se refere à gestão do Departamento de Administração Urbanística carece de rearranjo, no sentido de aproximar-se dos níveis de eficácia e eficiência exigidos.

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais foi criada a Divisão de Fiscalização Municipal do Departamento de Administração Urbanística, que foi incumbida nas funções de, entre outras, analisar e dar parecer sobre projectos de especialidade de edifícios, coordenar as comissões de vistorias e efectuar a fiscalização a cargo do Município do cumprimento da legislação em matéria de urbanização, edificação e publicidade ou outras da competência do Departamento, bem como na função de fiscalização de obras de urbanização e de edificação.

Torna-se necessário estabelecer a coordenação da respectiva divisão, sendo que a coordenação não é mais do que o processo de integração das diferentes actividades desenvolvidas em cada unidade orgânica ou serviço da organização, de forma a atingir os resultados organizacionais pretendidos. Sem esta integração, perder-se-ia o sentido da organização como um todo.

Assim, no que concerne à área da Fiscalização Municipal do Departamento de Administração Urbanística, atribui-se a sua coordenação à Sra. Eng. **Helena Maria de Jesus Marques**, Técnica Superior, no qual subdelego, ao abrigo das devidas autorizações superiores, as seguintes competências:

- a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a ministérios, secretarias de estado e direcções-gerais;
- b) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- c) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área da Repartição de Pessoal, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito.

Amadora, 17 de Setembro de 2010

Gabriel de Oliveira, Eng.º

Vereador

## DESPACHO N.º 3/GVGO/2010

O efectivo de recursos humanos traduzidos no agora designado mapa de pessoal da autarquia, tem ao longo dos anos vindo a crescer, naturalmente, por forma a fazer face às crescentes atribuições e competências descentralizadas para as autarquias locais, de que o Município da Amadora não constitui excepção, bem pelo contrário. Veja-se o caso recente da descentralização para este município, das competências do Ministério da Educação em matéria de pessoal não docente.

A existência das organizações administrativas, *maxime*, os municípios, justifica-se pela necessidade de dar resposta aos problemas das populações, nos mais variados aspectos que reveste a vida em comunidade.

A regra é a de que as organizações se devem estruturar para que a resposta aos referidos problemas, no sentido lato da expressão, se faça de modo célere, segundo critérios de eficiência (melhor utilização dos recursos disponíveis) e eficácia (alcance dos objectivos através dos recursos disponíveis).

Neste momento a estrutura organizacional que se refere à gestão do Departamento de Administração Urbanística carece de rearranjo, no sentido de aproximar-se dos níveis de eficácia e eficiência exigidos.

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais foi criada a Divisão Jurídica e Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, que foi incumbida na função de garantir o funcionamento da Secretaria e prestar apoio jurídico ao respectivo Departamento.

Torna-se necessário estabelecer a coordenação da respectiva divisão, sendo que a coordenação não é mais do que o processo de integração das diferentes actividades desenvolvidas em cada unidade orgânica ou serviço da organização, de forma a atingir os resultados organizacionais pretendidos. Sem esta integração, perder-se-ia o sentido da organização como um todo.

Assim, no que concerne à área da Secretaria e Apoio Jurídico e Administrativo do Departamento de Administração Urbanística, atribui-se a sua coordenação ao Sr. Dr. **Pedro Miguel de Jesus Costa**, Técnico Superior, no qual subdelego, ao abrigo das devidas autorizações superiores, as seguintes competências:

- a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a ministérios, secretarias de estado e direcções-gerais;
- b) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- c) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área da Repartição de Pessoal, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito.

Amadora, 17 de Setembro de 2010

Gabriel de Oliveira, Eng.º

Vereador